



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CIRURGIÃO-DENTISTA
ESTRANGEIRO PARA FINS DE TRABALHO**

Considerando o disposto no Art. 120, I e 121, I, e 129 da Resolução n. 63/2005 aprovada pelo CFO, bem como no art. 3º da Lei n. 5.081/66, para requerer a inscrição temporária para fins de trabalho o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação em odontologia original, devidamente revalidado;
2. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e CPF originais;
3. Certidão de nascimento original (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados);
4. Uma (01) foto **2x2**;
5. Informar a tipologia sanguínea e se é ou não doador de órgãos; e,
6. Comprovante de endereço original.

Observações:

A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao profissional no ato do pedido; e,

B) O prazo para a conclusão do pedido é de até 30 a 90 dias, a contar do pagamento das taxas.